



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**

---

**Ofício nº 0016/2019 /PGM**

**Nova Floresta (PB), 17 de Junho de 2019.**

A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB  
Presidente da Comissão Permanente de Concurso - CPCON  
**ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA**  
Rua das Baraúnas, 351 - Bairro universitário - 3º Andar - Campina Grande/PB - Tel. 3315-3368  
CEP: 58.429-500

**Ilustríssima Senhora Presidente da CPCON,**

1. Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente expediente para solicitar retificação do edital do Concurso Público nº 001/2019, sobretudo, da exigência do curso de vacinação para o cargo de enfermeiro.
2. Registra-se que o Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba, encaminhou Ofício nº 389/2019/PRESIDÊNCIA/COREN/PB, solicitando a retificação do edital do concurso público na parte que exige a apresentação do curso e vacinação para o cargo de enfermeiro, sob a alegação que na grade curricular do profissional já dispõe disciplina específica de sala de vacina e por esta razão seria desnecessária tal exigência no certame.
3. Portanto, analisando o caso em debate, a municipalidade entendeu por bem solicitar a retificação do edital de concurso público na parte que exige a apresentação do curso de vacinação para o cargo de enfermeiro.
4. Sem mais para o momento, aproveito o expediente para expressar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**BEL. DAVID DA SILVA SANTOS**  
**Procurador Municipal**